



ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-  
NOVO, DO MANDATO 2021/2025, REALIZADA  
NO DIA DEZ DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE  
E DOIS

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Auditório da Biblioteca Almeida Faria em Montemor-o-Novo, realizou-se a décima sétima reunião de dois mil e vinte e dois da referida Câmara, do mandato dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Olímpio Manuel Vidigal Galvão e os Senhores Vereadores Henrique José Leocádio Lopes, Sílvia de Sousa Carranca Vieira dos Santos, António Luís Pinto Xavier, António Adriano Mateus Pinetra e Paula Cristina Vaqueirinho Bilro, ausente por se encontrar no gozo do período de férias esteve o senhor Vereador Gil Pegado Porto, falta que se considera justificada.

E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, para dar apoio estiveram também presentes a Chefe de Gabinete Paula Cristina Pinto Martins e eu Paula Cristina Barreto Arraiolos Mira que secretariei a reunião.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail [gap@cm-montemornovo.pt](mailto:gap@cm-montemornovo.pt)), ao abrigo dos nºs. 2 e 3 do artigo 3º da Lei 1-A/2020, de 19 de março.

**Aprovação da Ordem de Trabalhos**

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo Senhor Presidente:

**1. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES**

- A) Proposta de Apoio à XI Edição da Mostra Internacional de Folclore / Rancho Folclórico dos Fazendeiros de Montemor-o-Novo
- B) Apoio ao funcionamento da Universidade Sénior – junho 2022/ Grupo dos Amigos de Montemor
- C) Apoio ao XI Encontro de Folclore / Casa de Cultura e Recreio do Ciborro
- D) Apoio ao funcionamento da Escola de Música / junho e julho 2022 / Associação de Formação Artística e de Bem-Estar
- E) Apoio à realização de Procissões / “Senhor Jesus dos Paços” e “Enterro do Senhor” / Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo
- F) Programa Desporto Adaptado / janeiro a julho 2022 / Comunidade Sócio Terapêutica Casa João Cidade

**2. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

- A) Apreciação da Situação Financeira
- B) Substituição de veículo afeto à Licença de Táxi nº 13
- C) Concurso nº 02/2022 – Aquisição de bens – Fornecimento contínuo de bens alimentares para preparação de refeições para refeitórios escolares – (Lote II e VI)  
– Não apresentação de documentos de habilitação /Adjudicação de Proposta classificada em 2º lugar
- D) Concurso Público nº 05/2019 – Empreitada – Implementação de percursos livres de obstáculos no âmbito do plano de acessibilidade e mobilidade (Operação nº ALT20-04-1406-FEDER-000063)  
– Contrato nº 69/2019 – Revisão de Preços Definitiva
- E) Consulta Prévia nº 40/2021 – Empreitada “Renovação de Infraestruturas e Pavimentos na Rua dos Bombeiros Voluntários em Montemor-o-Novo  
– Contrato nº 6/2022 – Revisão de Preços Definitiva
- F) Exercício de Direito de Preferência – Travessa Machado dos Santos, nº 3, 5 e 11 em Montemor-o-Novo  
– Ratificação

- 
- G) Exercício de Direito de Preferência – Rua Curvo Semedo, nº 37-1º andar em Montemor-o-Novo
  - H) Exercício de Direito de Preferência – Aviso nº 114073/22 – Rua da Liberdade, 30 em Cortiçadas de Lavre – Ratificação
  - I) Alterações Orçamentais entre maio e julho de 2022
  - J) Autorizações de Pagamento de Despesa entre 01/06/2022 e 31/07/2022

### **3. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

- A) Proposta de Itinerários de Circulação e Paragens dos Comboios e Autocarro / Feira da Luz 2022

### **4. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

#### **A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO**

De: APORMOR – ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DO MUNDO RURAL DA REGIÃO DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo aprovação dos projetos de arquitetura de estabilidade e o licenciamento da obra de construção de um Pavilhão com finalidades agrícolas a levar a efeito na propriedade denominada por “Herdade do Portaleiro”, na Freguesia de Foros de Vale de Figueira;

De: TIAGO MIGUEL DIAS GODINHO BICO, requerendo aprovação do projeto arquitetura de alteração e mudança de uso, do prédio sito na Rua de Aviz, nº 16, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras;

De: FÁBIO RENATO CORREIA BORRALHO, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento de dois alpendres erigidos no prédio sito na Rua da Papoila, nº 18, em Fazendas do Cortiço, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras;

De: PEDRO JOSÉ ROLA DA SILVA, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de uma habitação unifamiliar e anexo, a levar a efeito no prédio sito no Largo Calouste Gulbenkian, nº 12, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras;

De: ANA MAFALDA LEITÃO MARTINS, requerendo aprovação do projeto arquitetura para a construção de um edifício de habitação unifamiliar, no prédio denominado por “Herdade dos Terreiros”, em Silveiras, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras;

De: CLUBE DE TÊNIS DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de 2 Campos de Padel, a levar a efeito no prédio sito na Rua Aquilino Ribeiro, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras;

De: PAULO JORGE VICENTE DIAS DA SILVA EUSTÁQUIO, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de uma moradia, a levar a efeito no prédio sito na Rua do Castelo, nº 1A, na Freguesia de Cabrela;

De: CUSTÓDIO JOÃO PINTO SAMINA, requerendo aprovação da Operação de Loteamento, a levar a efeito nos prédios urbanos sitos na Rua da Primavera, na Freguesia de Foros de Vale de Figueira;

De: RICARDO MANUEL DE CARVALHO GODINHO, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de uma piscina, a levar a efeito no prédio sito no Loteamento Municipal de Lavre, lote nº 23, em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre;

De: JOSÉ MIGUEL DE ABREU DIAS DE CASTRO, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de uma piscina, a levar a efeito no prédio sito na Rua dos Centenários nº 35, na Freguesia de S. Cristóvão;

De: ANTÓNIO FRANCISCO CARVALHO TORRADINHAS, requerendo aprovação do projeto de Comportamento Térmico e licenciamento da obra de recuperação e alteração de um monte de habitação e construção de uma piscina, a levar a efeito na propriedade denominada por “Masmorra”, na Freguesia de Santiago do Escoural;

De: MANUEL JOÃO CALDEIRA SANTOS, requerendo aprovação do projeto de arquitetura da obra de construção de uma moradia unifamiliar e piscina, a levar a efeito no prédio sito na Rua Mário Viegas, nº 14, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras;

De: MANUEL JOÃO CALDEIRA SANTOS, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de uma moradia unifamiliar e piscina, a levar a efeito no prédio sito na Rua Mário Viegas, nº 14, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras;

De: ANTÓNIO JOSÉ MEDRONHEIRA BARREIRAS, requerendo aprovação do projeto de arquitetura da obra de construção de uma moradia unifamiliar e piscina, a levar a efeito no prédio sito na Rua Mário Viegas, nº 12, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras;

De: ANTÓNIO JOSÉ MEDRONHEIRA BARREIRAS, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de uma moradia unifamiliar e piscina, a levar a efeito no prédio sito na Rua Mário Viegas, nº 12, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras;

De: JOÃO PAULO BENTO ALVES, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de Alteração e Ampliação de moradia e construção de uma piscina, a levar a efeito no prédio sito na Rua José António Correia de Almeida, nº 16, na Freguesia de Cabrela.

#### B) PROCESSOS DE REQUERIMENTOS

De: CASA DO POVO DE CABRELA, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído, para a realização das tradicionais “Festas de Cabrela em Honra de Nossa Senhora da Conceição”, entre os dias 12 e 15 de agosto de 2022, a realizar no Largo Dr. Pascoal Coelho, na Freguesia de Cabrela.

De: FICHA TRIPLA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído, para a realização de um evento com música ao vivo (festa privada), no dia 26 de agosto de 2022, a realizar na Rua Sofia de Mello Breyner, nº1, R/c Dtº, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: CASA DE CULTURA E RECREIO DO CIBORRO – RANCHO FOLCLORICO DO CIBORRO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído, para a realização do “Encontro de Folclore e Baile”, nos dias 06 e 07 de agosto de 2022, a realizar no Largo do Povo, na Freguesia de Ciborro. (Ratificação)

De: GRUPO UNIÃO SPORT, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído, para a realização do “Encerramento do Torneio de futsal com distribuição de prémios e animação musical”, a levar no dia de 29 e 30 de julho de 2022, nas instalações do Grupo União Sport no Estádio 1º de Maio, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras. (Ratificação)

De: CASA DO POVO DE LAVRE, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído, para a realização de um evento “Ensaio da Banda e Sardinhada”, a levar no dia de 28 e 29 de julho de 2022, adjacente às instalações da Casa do Povo de Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre. (Ratificação)

**5. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO**

- A) Empreitada de Remodelação e Ampliação do Jardim de Infância nº1 de Montemor-o-Novo (Operação nºALT20-02-5673-FEDER-000088) – Informação nº 05 - Auto de Medição nº 05

**6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL**

- A) Proposta de Ação Social Escolar para o Ano Letivo 2022-2023

**7. ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS**

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente começou por cumprimentar todos os presentes, nomeadamente Vereadores e pessoal técnico presente, assim como todos aqueles que pelas vias digitais, acompanham esta reunião.

**MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO E A-XAT, RECEBIDOS NA EMBAIXADA DA UCRÂNIA**

Começou por intervir o Senhor o Presidente, que informou que ele próprio em representação da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, e a Associação A-XAT – Associação de Xadrez A Torre, Campeã Nacional da 1ª Divisão e Vencedora da Taça de Portugal de Xadrez, foram no passado dia 3 de agosto, recebidos na Embaixada da Ucrânia, em Lisboa, pela Embaixadora Inna Ohnivets e pelo Primeiro Secretário Volodymyr Kozlov.

A Associação A-XAT – Associação de Xadrez A Torre, homenageou o povo ucraniano, na 1ª jornada do Campeonato Nacional da 1ª Divisão, incluindo o Braço Ucraniano no seu equipamento. Foi este gesto da A-XAT que esteve na origem desta receção, um convite da Embaixada da Ucrânia, onde a Associação montemorense, ofereceu um quadro com uma camisola desse equipamento e a fotografia da equipa vencedora, a que se juntou a oferta de uma outra camisola para o Presidente da Ucrânia, Volodymyr Zelensky.

O Presidente da Câmara de Montemor-o-Novo, transmitiu a solidariedade do Município na luta do Povo Ucraniano, contra o invasor russo. Salientando que, a população montemorense, desde o primeiro momento, mostrou também a sua solidariedade, com a entrega de bens alimentares e de primeira necessidade, que foram enviados para a Ucrânia. O concelho de Montemor-o-Novo recebeu também 5 famílias ucranianas, cujas crianças estão integradas na escola e beneficiam de apoio social. A Embaixadora Ucraniana, agradeceu os diversos apoios e a solidariedade dos Montemorenses, entregando uma carta ao Município com a solicitação de cooperação e de estabelecimento de relações de amizade com cidades ucranianas, revelando que todo o apoio à reconstrução da Ucrânia, será bem-vinda.

Concluiu o Senhor Presidente, referindo que, foi para ele um enorme orgulho e responsabilidade estar perante a presença de uma Embaixadora de um povo que está a ser agredido a todo o momento e num território que está a ser invadido; deixou a sua solidariedade e apoio no presente e no futuro ao povo ucraniano.

**92º ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTEMOR-O-NOVO**

Do decurso da sua intervenção, o Senhor Presidente informou que, no presente dia de hoje, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo está de parabéns e cumpre mais um aniversário! É uma entidade que está sempre com a população, no socorro na saúde, na proteção do património, nos fogos, no abastecimento de água, que muito provavelmente terão nos próximos anos trabalho acrescido; as alterações climáticas que estão na ordem do dia, e que, todos temos vindo a sofrer com elas, irão com certeza dar muito trabalho aos Bombeiros de Montemor-o-Novo, quer no combate a incêndios, quer no abastecimento de água às populações; este ano já foi bastante evidente essa necessidade e o Senhor Presidente considera que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo será possivelmente, a Associação mais apoiada pela Câmara Municipal, porque necessita e merece, e por estar sempre com a população. A todos os que fizeram parte desta "família" o Senhor Presidente fez um agradecimento especial.

O Senhor Presidente, parabenizou também, o Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros de Montemor-o-Novo, o Senhor António Pinetra, hoje aqui presente com a função de Vereador, mas que é, manifestamente impossível dissociar-se, desejou em nome da Câmara Municipal votos de muitos anos de sucesso, e manifestou desejo da Câmara Municipal poder sempre estar em parceria com a instituição. Neste contexto, informou ainda que, este executivo reforçou o apoio ordinário à AHBV, passando de 113 600,00€ para 120 000,00€ anuais; também informou que foi criada a primeira equipa de intervenção permanente, com cerca de 30 000,00€ de apoio, e que será criada a segunda equipa de intervenção permanente, com o apoio idêntico; duas equipas com cerca de 10 homens e mulheres prontos para intervenção de socorro à população e que, serão suportados em 50% pela Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e os restantes 50% pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil. Disse ainda o Senhor Presidente que, este ano foi aprovado o apoio à compra de fatos de proteção no combate a incêndios urbanos, na ordem dos 27 000,00€ e que, os apoios anteriores serão mantidos com a certeza, de que outros apoios poderão surgir futuramente, terão desta Câmara a melhor abordagem, porque é essencial existir um corpo ativo de Bombeiros Voluntários, que seja competente, que esteja bem equipado e bem formado para conseguir dar resposta às inúmeras solicitações da população.

Pediu para intervir o Senhor Vereador António Pinetra que, na sequência as palavras proferidas pelo Senhor Presidente à AHBV, quis também em sede de reunião de câmara parabenizar a Associação pelos 92 anos de existência, na qualidade de Vereador da CDU expressou este reconhecimento, num agradecimento muito especial a quem em boa hora, a 10 de agosto de 1930, decidiu formar uma das mais importantes Associações do concelho, e a todos os que, por lá passaram durante estes anos, não só pela sua importância e simbolismo, mas também e principalmente pelo trabalho aqui desenvolvido, sempre no socorro de quem precisa e de quem se encontra mais vulnerável. De realçar também os apoios do Município de Montemor-o-Novo ao longo de todos estes anos que, caso não tivessem existido, não seria possível ter todos os equipamentos, viaturas, inclusivamente as instalações que hoje existem.

Aquando da intervenção o Senhor Vereador António Xavier, este começou por parabenizar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, não só pelo aniversário, mas também por todo o trabalho desenvolvido ao longo de toda a sua história, agradeceu a todos aqueles que ao longo de tantos anos, deram à causa, e continuam a contribuir para que a instituição possa existir, e a dar aquilo que muitos lhe pedem, mas, poucos lhe atribuem, os direitos que deveriam ter, e as regalias que merecem. Os Bombeiros sempre orgulharam a cidade de Montemor-o-Novo, e com certeza o irão continuar a fazer.

#### **ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS NO CONCELHO**

Pediu a palavra o Senhor Vereador António Xavier que, começou por cumprimentar todos os presentes, incluído o pessoal técnico e todos os que acompanham pelas redes digitais esta transmissão.

O Vereador António Xavier, parabenizou o Zinco que lançou mais um single. Mais um montemorense em forte ascensão da sua área artística.

Felicitou a Montemorense Ana Gervásio, por mais uma etapa alcançada, uma vez que, irá representar a Seleção Nacional de Salvamento Aquático Desportivo, que decorrerá em Itália; a atleta já tinha alcançado excelentes resultados há bem pouco tempo, merecendo agora esta convocatória.

Também a Senhora Vereadora Paula Bilro aquando da sua intervenção, parabenizou a atleta Ana Gervásio pela sua convocatória.

Tomou a palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes, que começou por cumprimentar todos os presentes, assim como todos aqueles que acompanham pelas redes digitais.

Deu nota de que, há um conjunto de atividades a decorrer, nomeadamente aquelas que concernem aos seus pelouros, como é o caso da Oficina da Criança, que durante o período das férias de verão, existirão um conjunto de oficinas que potenciam aquele espaço; também deu nota de que irá começar a XI Mostra Internacional de Folclore (MIF), com início dia 12 de agosto com a receção dos grupos na Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, havendo ainda um alinhamento por validar, nomeadamente pela existência de alguns constrangimentos com o grupo oriundo do Egípto, no entanto informou que há data de hoje, já se encontram resolvidos, neste contexto fez o convite a toda a população, nomeadamente aos Senhores Vereadores a estarem presentes, neste momento de receção; não decorrerá no formato desejado, dados os constrangimentos que ocorrem ainda pelo processo de COVID e algumas questões logística de vistos; estarão presentes os grupos dos Fazendeiros de Montemor-o-Novo; Pauliteiros de Miranda; da Lituânia e do Egípto.

Acrescentou ainda o Senhor Vereador Henrique Lopes, que na próxima sexta-feira, haverá um evento ligado ao Festival Sete Sóis Sete Luas, na Praça de Touros de Montemor-o-Novo, um festival com muitas décadas e que, teve um interregno; serão assim retomados, momentos importantes não só na cidade como em Lavre, onde esta Associação tem forte ligação com a Fundação José Saramago.

#### TOMADA DE POSSE DA DIREÇÃO DO ISJD – MONTEMOR-O-NOVO

Pediu intervenção, o Senhor Vereador António Xavier, e informou que, no passado dia 8 de agosto, foi realizada uma Reunião Geral de Colaboradores, com o objetivo de concretizar a tomada de posse da Direção do ISJD- Montemor-o-Novo para o quadriénio 2022 – 2026, aprovada pela Direção do Instituto S. João de Deus. O Município congratula e deseja um bom trabalho à nova Direção empossada.

Também o Senhor Presidente, aquando da sua intervenção, informou que, esteve na passada semana no ISJD, em reunião com a nova Direção, que passará a designar-se ISJD Montemor-o-Novo. Relatou o episódio vivido nesse dia, em que, existiu uma rotura de água, que lamentavelmente deixou todo o Hospital sem água; face ao acontecido, houve um compromisso por parte da Câmara Municipal (o anterior executivo também já tinha esse projeto) em desenvolver um projeto de abastecimento de água, quer vindo pela Amoreira da Torre, quer vindo pelas cisternas do castelo, por forma a que, em na falha de um, o outro seja ativado, nunca deixando assim, o Hospital São João de Deus sem água.

#### POUPANÇA DE ÁGUA - DESAFIO DA ORDEM DOS MÉDICOS DENTISTAS

Pediu para intervir no período antes da ordem do dia, a Senhora Vereadora Paula Bilro, que começou por cumprimentar todos os presentes e todos aqueles que acompanham esta reunião de câmara pelas redes digitais.

Lançou um desafio ao Município e aos Municípios, relativamente à temática da poupança de água e da seca. E informou que, no dia 9 agosto a Ordem dos Médicos Dentista publicitou uma campanha em que alia a saúde oral com a poupança de água. Pretende-se explicar que, o tempo suficiente para a escovagem dos dentes são de dois minutos, e se enquanto estivermos a fazer a escovagem e mantivermos a torneira fechada poupamos até 24 litros de água nesses dois minutos, o que significa que, a recomendação é de levar os dentes pelo menos duas vezes ao dia, o que, cada pessoa poderá poupar por dia 48 litros de água, equivalente a 17 520 litros de água por ano. Sendo agora um número bastante considerável, e tenho em conta a situação que vivemos atualmente, a Senhora Vereadora Paula Bilro, deixou este desafio a todos, Município e Municípios, promovendo assim, não só a saúde oral, mas também a tão importante poupança de água.

Terminou o Senhor Presidente reforçando que, todas as medidas que possamos encontrar e desenvolver para a poupança de água, serão sempre poucas nesta altura, por isso, agradeceu a intervenção da Senhora Vereadora Paula Bilro, informando que também o Município de Montemor-o-Novo irá divulgar nas redes sociais esta proposta.

#### PROJETO DE POUPANÇAS – ENERGIA ELÉTRICA

Informou ainda o Senhor Presidente que, está em estudo pelos serviços municipais, um projeto de poupança de energia elétrica no concelho, nomeadamente na iluminação de edifícios e equipamentos municipais em virtude do aumento de gastos atuais e que, o mesmo se irá manter no futuro mais próximo. Espera-se assim que, esta nova estratégia municipal, possa também vir a influenciar a população e as empresas montemorenses a pouparem energia, por forma a minimizarem os impactos da subida exponencial da inflação no nosso país.

Para dar início ao primeiro ponto da Ordem de Trabalhos o Senhor Presidente, pediu ao Senhor Vereador Henrique Lopes que fizesse a apresentação do mesmo, e que se passa a transcrever:

#### **1. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES**

##### **A) PROPOSTA DE APOIO À XI EDIÇÃO DA MOSTRA INTERNACIONAL DE FOLCLORE / RANCHO FOLCLÓRICO DOS FAZENDEIROS DE MONTEMOR-O-NOVO**

*“O Município de Montemor-o-Novo tem como um dos seus objetivos estratégicos a promoção e o desenvolvimento cultural, com o intuito de afirmar-se cada vez mais como uma Cidade e um Concelho de apoio à criação artística e aos seus intervenientes, com a visão de que só com o envolvimento e a participação ativa das comunidades é possível o surgimento e o desenvolvimento de massa crítica dentro das mesmas.*

*O Município de Montemor-o-Novo entende que tem um papel preponderante no apoio, colaboração e parcerias com as associações do concelho, no fomento e promoção de atividades no concelho, dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral, no apoio a eventos culturais de interesse para a população, para o Concelho e para a Região.*

*O Município de Montemor-o-Novo reconhece que a atividade cultural desenvolvida pelo Rancho Folclórico Fazendeiros de Montemor-o-Novo se configura como um importante contributo para a dinâmica cultural do concelho de Montemor-o-Novo e tem, por isso, um evidente interesse municipal e público.*

*Entre os dias 9 e 14 de agosto decorrerá na cidade de Montemor-o-Novo, com extensão a algumas freguesias do concelho a 11ª Edição da Mostra Internacional de Folclore, que contará com a participação 4 Ranchos Folclóricos, sendo 2 oriundos do Egipto e da Lituânia. A Mostra Internacional de Folclore é um evento que se assume cada vez mais, como um marco identitário da cidade, devido ao grande envolvimento da população e da atração de diversos visitantes que habitualmente vêm assistir a este brilhante evento de folclore.*

*Com o intuito de aprofundar a coprodução do evento com o Rancho Folclórico Fazendeiros de Montemor-o-Novo, o Município ficará responsável quer por parte da divulgação do evento, quer pela disponibilização dos meios necessários à estadia e acolhimento dos grupos participantes, bem como pela logística inerente à realização da Gala e demais iniciativas na cidade.*

*Rancho Folclórico Fazendeiros de Montemor-o-Novo, ficará diretamente responsável quer pela seleção, receção e acompanhamento dos grupos participantes, quer pela afetação de meios humanos para o apoio à concretização do evento.*

*A 11ª Edição da Mostra Internacional de Folclore tem um orçamento global de 46 691,10€ (Quarenta e Seis Mil, Seiscentos e Noventa e Um Euros e Dez Cêntimos), sendo financiado no âmbito do Projeto Fora de Cena – Programação Cultural em Rede (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional – FEDER), no valor de 21 500,00€ (Vinte e Um Mil e Quinhentos Euros).*

*Assim no âmbito da no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, vimos pela presente propor a consideração superior a atribuição de um apoio ao Rancho Folclórico Fazendeiros de Montemor-o-Novo no valor de 3 615,00€ (Três Mil, Seiscentos e Quinze Euros), para fazer face às despesas inerentes à coprodução do evento.*

*Anexo: Orçamento e Programação da Mostra Internacional de Folclore 2022”*

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Pediu a palavra neste ponto o Senhor Vereador António Pinetra que, pediu um esclarecimento ao documento apresentado em sede de reunião de câmara, uma vez que, o mesmo apresenta um orçamento global de 46 691,10€ (quarenta e seis mil seiscentos e noventa e um euros e dez cêntimos), havendo fundos vindos do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional no valor de 21 500,00€ (vinte e um e quinhentos euros), assim de acordo com o documento apresentado, o Município irá participar 25 191,00€ (vinte cinco mil cento e noventa e um euros), o que, parcelarmente não perfaz o mesmo valor, em suma, os cálculos apresentados nos documentos não coincidem matematicamente com o orçado, pelo que o Senhor Vereador António Pinetra, pediu a sua melhor análise e caso haja algum erro de cálculo, solicitou que seja corrigido.

Para além da situação exposta, pediu também que fosse dado esclarecimento, sobre a base que fundamentou o apoio de 3 615,00(três mil seiscentos e quinze euros) atribuídos ao Grupo Folclore Fazendeiros de Montemor, para a realização da MIF, por forma a poder se aprovado.

Tomou a palavra o Senhor Presidente e esclareceu que, essa informação será dada, mas o que está no ponto para ser discutido e deliberado, é o pedido de apoio 3 615,00€ (três mil seiscentos e quinze euros) para o Rancho Folclore Fazendeiros de Montemor-o-Novo, relativamente aos documentos apresentados e os cálculos inscritos, serão solicitados ao serviço os esclarecimentos necessários, e se possível ainda hoje este executivo fará chegar essa informação. Relativamente ao montante de 3 615,00 (três mil seiscentos e quinze euros), explanou o Senhor Presidente que, à semelhança dos anos anteriores, esta verba é para auxiliar os ranchos visitantes nas despesas correntes, na sua

acomodação no concelho, como está explícito no documento serão “pocketmoney” de 2,50€/dia por participante.

Interveio e reforçou o Senhor Vereador Henrique Lopes, o que já havia sido transmitido pelo Senhor Presidente, que são 3 000,00€ (três mil euros) para apoio à realização do evento e 615,00€ (seiscentos e quinze euros) para “pocketmoney”; reconheceu que o montante de 3000,00€ poderia estar mais “esmiuçado”, nesse sentido será solicitado ao serviço esse esclarecimento.

O Senhor Presidente disse ainda que, será solicitada à organização da MIF, uma descrição das despesas para justificar onde foram gastos os montantes atribuídos.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

O Senhor Presidente tomou a palavra, e apresentou os pontos que se transcrevem para deliberação:

**B) APOIO AO FUNCIONAMENTO DA UNIVERSIDADE SÉNIOR – JUNHO 2022/ GRUPO DOS AMIGOS DE MONTEMOR**

*“O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.*

*O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais; no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as associações do concelho; no fomento e promoção de atividades no concelho dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral; no apoio a eventos culturais e desportivos de interesse para a população, para o concelho e para a Região.*

*No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013), propõe a consideração superior a atribuição de um subsídio ao Grupo dos Amigos de Montemor, para apoio à Universidade Sénior referente ao mês de junho de 2022, no valor de 204,80 € (duzentos e quatro euros e oitenta cêntimos) de acordo com a tabela de frequência enviada, abaixo sintetizada.”*

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apenas aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

**C) APOIO AO XI ENCONTRO DE FOLCLORE / CASA DE CULTURA E RECREIO DO CIBORRO**

*“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e para a melhoria das condições de vida da população, sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.*

*A Casa de Cultura e Recreio do Ciborro irá realizar nos dias 6 e 7 de agosto de 2022 a XI Encontro de Folclore com a presença de três ranchos convidados; Grupo Folclórico Semear Alegria (Braga), Rancho Folclórico de Nossa Senhora da Nazaré (Aveiro) e Rancho Folclórico da Alfarrobeira (Vila Franca de Xira) e do anfitrião (Rancho Folclórico do Ciborro).*

*Nesse sentido, vimos pela presente propor a consideração um apoio à Casa de Cultura e Recreio no valor de 800 € (Oitocentos Euros), tendo por base 5 € por participante (160 participantes x 5€ = 800€), para fazer face às despesas inerentes com a realização do respetivo encontro, no âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013.”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

**D) APOIO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE MÚSICA / JUNHO E JULHO 2022 / ASSOCIAÇÃO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E DE BEM-ESTAR**

"No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a consideração superior a concessão de um apoio à Associação de Formação Artística e de Bem-Estar, para apoio às aulas de música, referente ao mês de junho e julho, no valor total de 396,00€ (Trezentos e Noventa e Seis Euros) de acordo com as tabelas mensais enviadas pela entidade e abaixo sintetizadas."

### Aulas Música - Mês Junho 2022

#### Alunos com Participação Mensal

Nº alunos	nº de horas/ mês	compart. Mensal p/ aluno	subs. Mensal p/ aluno	subsídio Atribuído p/aluno	Total
4	4	10,00 €	4,00 €	6,00 €	24,00 €
5	4	21,00 €	1,90 €	6,00 €	30,00 €
24	12	41,00 €	2,93 €	6,00 €	144,00 €
33					198,00 €

### Aulas Música - Mês Julho 2022

#### Alunos com Participação Mensal

Nº alunos	nº de horas/ mês	compart. Mensal p/ aluno	subs. Mensal p/ aluno	subsídio Atribuído p/aluno	Total
4	4	10,00 €	4,00 €	6,00 €	24,00 €
5	4	21,00 €	1,90 €	6,00 €	30,00 €
24	12	41,00 €	2,93 €	6,00 €	144,00 €
33					198,00 €

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

#### E) APOIO À REALIZAÇÃO DE PROCISSÕES / "SENHOR JESUS DOS PAÇOS" E "ENTERRO DO SENHOR" / SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONTEMOR-O-NOVO

"O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outras, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Considerando a importância que a Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo, desenvolve em prol da população: Lar de Idosos, Apoio Domiciliário, Centro de Dia e ATL) não só responde a uma necessidade social como, dinamizará a economia local garantido investimento e postos de trabalho.

A Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo organizou a Procissão do Senhor Jesus dos Paços (10 abril) e a Procissão do Enterro do Senhor (15 abril), tendo sido solicitado à autarquia, apoio para fazer face às despesas inerentes da atividade (policiamento, ornamentação do andor e acompanhamento da procissão pela Banda Filarmónica da Sociedade Antiga Filarmónica "Carlista"), cujo o orçamento global foi de 1.723,52 € (Mil, Setecentos e Vinte e Três Euros e Cinquenta e Dois Cêntimos).

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico

do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013), propõe-se a consideração superior, que seja atribuído um apoio à Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo, no valor de 430,88 € (Quatrocentos e Trinta Euros e Oitenta e Oito Cêntimos), referente a 25% da despesa efetuada.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Pediu a palavra o Senhor Vereador António Pinetra, que pretende ver esclarecida a questão: “Qual o critério que foi tido em conta para atribuir este apoio, e porquê 25% e não 30%, 40% ou 10%, em que base foi atribuída esta percentagem?”.

Para responder à questão colocada, tomou a palavra o Senhor Presidente que, começou por afirmar que as percentagens de apoio para outras atividades são sempre superiores; e que, sendo este um evento dinamizado pela Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo, uma Associação que, está sempre em estreita colaboração com o Município e vice-versa, foi entendido por este executivo que, seria esta a percentagem, que é inferior a qualquer outra que fosse baseada no antigo RAMA (que seria sempre superior a 45%), mas que, foi esse o entendimento do atual executivo.

Tomou novamente a palavra o Senhor Vereador Pinetra e, referiu não ser a atribuição do apoio que está em causa, uma vez que, em anos anteriores também já o tinha sido feito, mas sim, o critério utilizado para atribuição do mesmo “25% porque o executivo entendeu ser essa a percentagem”; utiliza-se o argumento de que o Regulamento está desatualizado, mas que ainda assim, era uma ferramenta que tinha alguns critérios para se fazer uma atribuição uniforme dos apoios solicitados, desta forma, sendo o executivo a decidir a percentagem de atribuição de apoio, não existe na sua opinião clareza dos factos apresentados.

Pediu a palavra o Senhor Vereador António Xavier que, não contestando a legitimidade da declaração do Senhor Vereador António Pinetra, quis apenas contextualizar em termos do antigo RAMA (nomeadamente artº 34º, na alínea b) “sobre ter sido financiado numa percentagem do orçamento global do projeto e um valor máximo a aprovar anualmente pela câmara” o executivo atual não aprovou o valor máximo, era comum os executivos anteriores atribuírem até um valor máximo de 45%, na sua interpretação, seria incorreto atribuir mais do que os 45% respeitando esse costume, no entanto considera que a questão levantada pelo Senhor Vereador Pinetra continua a ser legítima.

Para terminar o Senhor Presidente afirmou ter existido aqui, o princípio da precaução, e que o executivo atual decidiu ser atribuído 25% da despesa apresentada, ressalvando que, preocupante seria se, estivesse a ser proposta uma percentagem superior ao que era anteriormente atribuída, no entanto, reafirmou a legitimidade da intervenção do Senhor Vereador António Pinetra.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

O Senhor Presidente apresentou a alínea que se passa a transcrever:

**F) PROGRAMA DESPORTO ADAPTADO / JANEIRO A JULHO 2022 / COMUNIDADE SÓCIO TERAPÊUTICA CASA JOAO CIDADE**  
“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

De acordo com Programa de Desenvolvimento do Desporto Adaptado aprovado em Reunião de Câmara de 12 de janeiro de 2022, que estabelece um pagamento mensal do valor do subsídio a atribuir à Casa João Cidade. Nesse sentido, propõe-se a consideração superior, a atribuição do respetivo cabimento indicado no quadro em anexo a este documento (Anexo I), que corresponde ao valor a atribuir à Casa João Cidade referente aos meses de janeiro a julho de 2022.

Em anexo, seguem também os mapas justificativos dos cálculos das verbas a atribuir para o referido período, informamos ainda que o valor total estimado é de 1 260,00 € (Mil Duzentos e Sessenta Euros).”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

O Senhor Presidente explanou o ponto, que se passa a transcrever:

## **2. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

### **A) APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA**

*“Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 09/08/2022, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara. No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.*

*Relativamente ao total das disponibilidades (5 619 799,04€) é a soma de todos os saldos dos bancos, 5.614.485,91 euros), e o total do valor em caixa (5 313,13€).*

*O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais (5 383 964,35€) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 235 834,69€).*

*As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os Bancos, exceto as contas de operações de tesouraria – 9011 e 8139 (5 378 752,22€), o numerário em caixa, da parte orçamental (2.212,13 euros) e o Fundo de Maneio (3 000,00€).*

*As disponibilidades não Orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (235 733,69€) e o numerário em caixa da parte não orçamental (101,00€).”*

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

### **B) SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO AFETO À LICENÇA DE TÁXI Nº 13**

*“No dia 21/07/2022, deu entrada nestes serviços o requerimento nº 20298/22 em nome de NULISAUTO Ld.ª, contribuinte nº 513869050, titular da Licença de Táxi nº 13, com sede na Estrada Nacional 4, Afonsos, Pegões, a solicitar substituição da viatura de táxi matrícula 79-AI-49, pela viatura de matrícula 76-DX-44, Marca Volkswagen, a afetar à atividade.*

*Para o efeito e de acordo com o ponto 2 do artigo 31º e do ponto 4 do artigo 32º, do Regulamento da Atividade de Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros em vigor neste Município, o requerente entregou a seguinte documentação:*

*a) Certificado de matrícula;*

*b) Alvará nº 104956 para o exercício da atividade de transporte em táxi válido até 17 de outubro de 2023;*

*c) Licença de táxi nº 13.*

*Foi emitida a declaração para fazer fé junto das autoridades fiscalizadoras do trânsito rodoviário, válida por 30 dias.*

*Foram cumpridas as formalidades exigidas.*

*Assim sendo pela presente somos a propor o deferimento do requerimento apresentado, autorizando a afetação do veículo Marca Volkswagen, de matrícula 76-DX-44, à Licença de Táxi Nº 13 cujo titular é NULISAUTO Ld.ª.*

*Submete-se à consideração superior a submissão a deliberação em Reunião de Câmara.”*

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apenas aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada, de acordo com o parecer dos serviços.

### **C) CONCURSO Nº 02/2022 – AQUISIÇÃO DE BENS – FORNECIMENTO CONTINUO DE BENS ALIMENTARES PARA PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES PARA REFEITÓRIOS ESCOLARES – (LOTE II E VI)**

**– NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO /ADJUDICAÇÃO DE PROPOSTA CLASSIFICADA EM 2º LUGAR**

*“Por deliberação tomada em reunião de câmara de 01 de junho de 2022 foi adjudicado à entidade Âncora Prateada, Lda., o fornecimento de bens alimentares correspondentes aos lotes II (Produtos de mercearia - Peixe Congelado e Moluscos) e VI (Produtos de mercearia - Produtos Congelados).*

*O prazo de 10 (dez) dias úteis estabelecido no programa do concurso para apresentação dos documentos de habilitação terminou às 23h59m do dia 20 de junho de 2022.*

*A entidade adjudicatária não apresentou os documentos de habilitação dentro do prazo fixado no programa do procedimento.*

*Em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 86º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, foi aprovada pelo Órgão Executivo por deliberação tomada em reunião de 29 de junho 2022 a caducidade da adjudicação efetuada a Âncora Prateada, Lda.*

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do referido artigo 86º do CCP, foi igualmente aprovado na mesma reunião notificar a entidade adjudicatária para que se pronunciasse, no prazo de 5 (cinco) dias, ao abrigo do direito de audiência prévia, prazo esse que terminou às 23h59m do dia 08 de julho.

A entidade Âncora Prateada, Lda. pronunciou-se sobre as razões que concorreram para a não apresentação tempestiva dos documentos de habilitação, nos termos constantes do documento anexo em "ASSOCIADOS" o qual aqui se dá por integralmente transcrito.

Solicitada a apreciação pelo serviço requisitante foi, pelo mesmo, e salvo melhor opinião, manifestado o entendimento de devem ser rejeitados os fundamentos apresentados (Vide documento anexo em "ASSOCIADOS").

Caso o parecer do serviço requisitante mereça concordância do Órgão Executivo deverá o mesmo Órgão, em cumprimento do disposto n.º 4 do art.º 86.º do CCP, aprovar a adjudicação da proposta ordenada em lugar subsequente, para cada um dos lotes a saber:

a) Lote II (Produtos de mercearia - Peixe Congelado e Moluscos) a FRIGUARDA – Produtos Congelados, Lda., pelo valor de 45.631,00 (quarenta e cinco mil seiscientos e trinta e um euros), acrescido de IVA;

b) VI (Produtos de mercearia - Produtos Congelados) a FRIGUARDA - Produtos Congelados, Lda., pelo valor de 1.441,25 (mil quatrocentos e quarenta e um euros e vinte e cinco cêntimos) acrescido de IVA.

Remete-se ainda a minuta do contrato (Vide documento anexo em "ASSOCIADOS") para que possa ser aprovada pelo Órgão Executivo em simultâneo com a proposta de adjudicação da proposta ordenada em 2.º lugar.

À consideração superior."

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

**D) CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2019 – EMPREITADA – “IMPLEMENTAÇÃO DE PERCURSOS LIVRES DE OBSTÁCULOS NO ÂMBITO DO PLANO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE” (OPERAÇÃO Nº ALT20-04-1406-FEDER-000063) – CONTRATO Nº 69/2019 – REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA**

*“Submete-se à aprovação do órgão competente para a decisão de contratar, Câmara Municipal, a revisão de*

*preços definitivos referentes ao contrato n.º 69/2019, do OP, nos termos propostos pela DAOOAS, na comunicação n.º 3824/2022 e documentos anexos.*

*Em anexo:*

- Comunicação DAGF n.º 4211/2022;
- Comunicação DAOOAS n.º 3824/2022 e anexos;
- Cabimento orçamental;
- Contrato 69/2019, do OP.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou aprovar por unanimidade a Revisão de Preços Definitiva apresentada, da empreitada em epígrafe.

**E) CONSULTA PRÉVIA Nº 40/2021 – EMPREITADA “RENOVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E PAVIMENTOS NA RUA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS EM MONTEMOR-O-NOVO” – CONTRATO Nº 6/2022 – REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA**

*“Submete-se à aprovação do órgão competente para a decisão de contratar, presidente da câmara municipal, a revisão de preços definitiva referente ao contrato n.º 6/2022, do OP, nos termos propostos pela DAOOAS, na comunicação n.º 3911/2022 e documentos anexos.*

*Em anexo:*

- Comunicação DAGF n.º 4295/2022;
- Comunicação DAOOAS n.º 3911/2022 e anexos e email de esclarecimentos;
- Cabimento orçamental;
- Contrato n.º 6/2022, do OP.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou aprovar por unanimidade a Revisão de Preços Definitiva apresentada, da empreitada em epígrafe.

**F) EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA – TRAVESSA MACHADO DOS SANTOS, Nº 3, 5 E 11 EM MONTEMOR-O-NOVO – RATIFICAÇÃO**

*“1. Deu entrada nos serviços municipais por Anúncio submetido na plataforma “Casa Pronta” n.º 114179/2022 datado de 19/07/2022 de Salvador Augusto Fernandes de Almeida Marques Ferreira, contribuinte n.º 150782780, através do qual manifesta a intenção de transmitir o direito sobre o prédio urbano, sito na Travessa Machado dos Santos, N.ºs 3, 5 e 11 em Montemor-o-Novo, o qual se encontra inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial 5437 da União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, com o valor patrimonial de € 47.045,25, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob a ficha n.º 2971 da Freguesia de Nossa Senhora do Bispo;*

*2. A referida transmissão, a realizar-se, sê-lo-á com Godlieve Paulo L. Dehasque, contribuinte n.º 282552332, pelo valor de € 120.000,00 (cento e vinte mil euros);*

*3. O prédio indicado segundo despacho dos serviços da DPUA datado de 26/07/2022, “o prédio situa-se na Área de Reabilitação Urbana do Castelo e Arrabalde (Aviso n.º 8720/2015 – DR n.º 154 de 10/08) e na Zona de Proteção do Castelo de Montemor-o-Novo – DG, II Série, n.º 177, de 28/07/1962;*

*4. De acordo com o ponto 4.3 da Comunicação Interna da DAOTU, de 19/07/2018, deverá considerar-se como bom, o valor patrimonial constante das respetivas cadernetas prediais;*

*5. Em face do requerido e agora também informado, cabe à Câmara Municipal pronunciar-se, exercendo ou não o seu direito de preferência na referida transmissão;*

*6. Submete-se assim o assunto, à consideração e decisão superior, com vista ao seu encaminhamento para apreciação e deliberação do órgão executivo.*

*Atendendo ao facto de a escritura se encontrar agendada para os próximos dias, coloco à consideração do Sr. Presidente, a tomada de decisão, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35º do RJAL, anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro 2013, da sua atual redação, devendo o presente ato, caso mereça concordância superior, ser presente á primeira reunião de câmara, para ratificação.”*

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade a ratificação de não exercer o Direito de Preferência da proposta apresentada.

**G) EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA – RUA CURVO SEMEDO, Nº 37-1º ANDAR EM MONTEMOR-O-NOVO**

*“Deu entrada nos serviços municipais o Anúncio n.º 119033/2022 da plataforma “Casa Pronta” datado de 28/07/2022 de Terracell-J.T.S.,Lda, contribuinte n.º 503913634, respetivamente, através do qual manifesta a intenção de transmitir o direito sobre o prédio urbano, sito na Rua Curvo Semedo, n.º 37, 1.º andar em Montemor-o-Novo, o qual se encontra inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial 20 da União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, com o valor patrimonial de 80 205,30€;*

*2. A referida transmissão, a realizar-se, sê-lo-á com José António Gustavo, contribuinte n.º 230241484, pelo valor de 159 500,00€ (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos) euros;*

*3. O prédio indicado segundo despacho dos serviços da DPUA, datado de 29/07/2022, o imóvel situa-se na Área de Reabilitação Urbana do Castelo e Arrabalde (Aviso n.º 8720/2015 – DR n.º 154 de 10/08 e na Zona de Proteção do Castelo de Montemor-o-Novo (DG, II Série, n.º 177, de 28/07/1962);*

*4. De acordo com o ponto 4.3 da Comunicação Interna do Chefe da DAOTU, e despacho da Senhora Vereadora Palmira Catarro, datado de 19/07/2018, deverá considerar-se como bom o valor patrimonial constante da respetiva caderneta predial;*

*5. Em face do requerido a agora também e agora também informado, cabe à Câmara Municipal pronunciar-se, exercendo ou não o seu direito de preferência na referida transmissão;*

*6. Submete-se assim o assunto, à consideração e decisão superior, com vista ao seu encaminhamento e deliberação do órgão executivo.”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade não exercer o Direito de Preferência da proposta apresentada.

**H) EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA – AVISO Nº 114073/22 – RUA DA LIBERDADE, 30 EM CORTIÇADAS DE LAVRE – RATIFICAÇÃO**

*“Com referência ao assunto em epígrafe vide proposta em anexo da SOAP - Subunidade Orgânica de Aprovisionamento e Património.*

*Atendendo ao facto de a escritura se encontrar agendada para o próximo dia 3 de agosto, coloco à consideração superior do Sr. Presidente, a tomada imediata de decisão, ao abrigo do disposto no nº 3 do artº 35º do RJAL, anexo à Lei 7/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, devendo o presente ato, caso mereça concordância superior, ser presente à primeira reunião de câmara para ratificação”.* Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apenas aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade a ratificação de não exercer o Direito de Preferência da proposta apresentada.

**I) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS ENTRE MAIO E JULHO DE 2022**

*“O órgão executivo, do mandato 2021-2025, em reunião de 22 de outubro de 2021, deliberou, ao abrigo do disposto no nº 1 do art.º 34º da lei 75/2013 de 12 de setembro, delegar no Presidente da Câmara a competência prevista no art.º 33º nº 1, alínea d), designadamente no que diz respeito à aprovação de alterações ao orçamento municipal.*

*Face ao exposto, vimos com a presente, remeter cópia das alterações orçamentais permutativas do nº 14 a nº 21, referentes aos meses de maio, junho e julho de 2022, para conhecimento em Reunião de Câmara.*

*À consideração superior”*

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

**J) AUTORIZAÇÕES DE PAGAMENTO DE DESPESA ENTRE 01/06/2022 E 31/07/2022**

*“Junto se remete para conhecimento, as autorizações de pagamento da despesa entre 01/06/2022 e 31/07/2022, no valor de 5 110 619,67€:*

- referente ao mês de junho - 2 498 492,77€
- referente ao mês de julho - 2 612 126,90€”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

O Senhor Presidente apresentou o ponto que se passa a transcrever:

**3. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

**A) PROPOSTA DE ITINERÁRIOS DE CIRCULAÇÃO E PARAGENS DOS COMBOIOS E AUTOCARRO / FEIRA DA LUZ 2022**

*“Estando previsto o funcionamento de dois comboios e um autocarro turístico durante o período da Feira da Luz 2022, propõem-se os seguintes itinerários de circulação e respetivas paragens, de acordo com o DL. n.º 249/2000, de 13 de outubro, uma vez que estes devem ser autorizados pelo Município. Em anexo seguem os itinerários.”*

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apenas aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

**4. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

O Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Vereadora Sílvia Santos para apresentar o ponto.

Tomou a palavra a Senhora Vereadora Sílvia Santos que, salientou o facto de alguns dos processos apresentados apresentarem piscinas, que é, uma questão que preocupa o executivo em funções, pois atravessa-se um período de seca; mencionando que, estas situações têm sempre *“dois pesos e duas medidas”*, por um lado as pessoas que estão a construir as suas casas e que querem construir uma piscina este é o momento ideal para o fazer, por outro lado, esta situação atual de seca.

O executivo fez um pedido, do sentido de obter um parecer jurídico para melhor esclarecimento e decisão nestas situações, e a resposta obtida, é que, seria necessária uma alteração no Regulamento

Municipal, para poder contemplar algum tipo de alteração a aplicar nestas circunstâncias, ou eventualmente se houvesse alguma indicação da Autoridade Nacional de Proteção Civil e do Ministro da Administração Interna nesse sentido, o que atualmente ainda não aconteceu.

Neste momento, o que o executivo pode fazer é, apelar à população, e de acordo com o que, a Senhora Vereadora Paula Bilro já referenciou no período antes da ordem do dia, isto é, tomar algumas medidas de contenção, apelar a boas práticas para que as pessoas tenham o cuidado de não abastecer as suas piscinas com a água da rede pública, e terem o cuidado de pedir aos bombeiros, se eventualmente podem encher as suas piscinas, de ter o cuidado de fazer o tratamento dessas águas, porque, e frisou, estas piscinas são situações que para licenciamento camarário, mas é do conhecimento de todos que existem muitas outras piscinas, algumas que não estão licenciadas e muitas piscinas que as pessoas hoje em dia muito facilmente adquirem e que também gastam muitos metros cúbicos de água, e essas muitas das vezes não têm qualquer tipo de tratamento e então faz com que as pessoas neste período de maior calor as comprem e depois as despejem.

A Senhora Vereadora Sílvia Santos, deixou o apelo à população, para que recupere a água, não utilize a água da rede pública para lavagem de carros, para rega, ou para outras situações, pois este é um bem tão necessário a todos, e cada vez mais escasso.

Pediu para intervir o Senhor Vereador António Pinetra, que também manifestou a sua preocupação nesta matéria; apelando ao bom senso de quem têm a possibilidade de ter piscina, que o façam regradamente, porque nem todos recorrem aos bombeiros, ou a outros meios alternativos; nesta reunião estão maioritariamente processos com a construção de piscina; há quem ter estas questões em consideração, pois a situação que se vive é preocupante. Apelou mais uma vez ao bom senso da população, porque a água é um bem escasso, mas comum a todos.

Terminou o Senhor Presidente, afirmando compreender que, a melhor altura para construir a piscina será na altura em que se constrói a casa, mas que é possível o primeiro enchimento com fontes alternativas, e fez mais uma vez, o apelo a que o façam através dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo e que os mesmos se o poderem fazer, que o façam com água de barragens na medida do possível, porque essa água depois de tratada será uma água igual a de muitas outras piscinas. Solicitou também o Senhor Presidente às pessoas que possuem piscinas compradas em grandes superfícies comerciais, que considerem e, façam de igual forma o tratamento da água, não a substituam constantemente porque, sem que se aperceberem gastam muito mais do que quem tem uma piscina construída em casa. Isto é notório, é possível fazer essa medição, e como têm vindo a dizer por diversas vezes nomeadamente aqui em sede de reunião de câmara, *“podemos correr o risco de ter água na piscina e não ter água para beber”*, é um problema que aumenta a cada ano que passa, e desta forma, mais uma vez, solicitou a toda a população que tenha consciência deste facto e que, poupe água. Apelou a quem irá ter os seus processos de licenciamento aprovados hoje, em sede de reunião de câmara, que faça o primeiro enchimento com água alternativa, que não o faça com água da rede de abastecimento público.

#### **A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS**

**De: APORMOR – ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DO MUNDO RURAL DA REGIÃO DE MONTE-MOR-O-NOVO**, requerendo aprovação dos projetos de arquitetura de estabilidade e o licenciamento da obra de construção de um Pavilhão com finalidades agrícolas a levar a efeito na propriedade denominada por “Herdade do Portaleiro”, na freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnicos responsáveis, Ana Sofia Ferreira Veiga, arquiteta e José Alexandre Palminha Madruga Neves, Engenheiro Técnico Civil.

Data de entrada do requerimento: 22/04/2021.

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada de acordo com o parecer dos serviços

**De: TIAGO MIGUEL DIAS GODINHO BICO**, requerendo aprovação do projeto arquitetura de alteração e mudança de uso, do prédio sito na Rua de Aviz, nº 16, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Nuno Duarte Salsinha Serra Grenha, arquiteto.

Data de entrada dos requerimentos: 05/05/2022 e 03/06/2022

Tem parecer da G.U. e da C.C.D.R.A.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada de acordo com o parecer dos serviços

De: **FÁBIO RENATO CORREIA BORRALHO**, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento de dois alpendres erigidos no prédio sito na Rua da Papoila, nº 18, em Fazendas do Cortiço, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Nuno Duarte Salsinha Serra Grenha, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 30/05/2022

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada de acordo com o parecer dos serviços

De: **PEDRO JOSÉ ROLA DA SILVA**, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de uma habitação unifamiliar e anexo, a levar a efeito no prédio sito no Largo Calouste Gulbenkian, nº 12, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável tendo como técnicos responsáveis, Carlos Miguel Brejo Barreiros, Engenheiro Civil, Dário Miguel Flores Velho, Engenheiro Civil e Ricardo Jorge Gaspar Esperto, Engenheiro Eletrotécnico.

Data de entrada dos requerimentos: 28/07/2022

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada de acordo com o parecer dos serviços

De: **ANA MAFALDA LEITÃO MARTINS**, requerendo aprovação do projeto arquitetura para a construção de um edifício de habitação unifamiliar, no prédio denominado por "Herdade dos Terreiros", em Silveiras, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, arquiteto.

Data de entrada dos requerimentos: 08/04/2022

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada de acordo com o parecer dos serviços

De: **CLUBE DE TÊNIS DE MONTEMOR-O-NOVO**, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de 2 Campos de Padel, a levar a efeito no prédio sito na Rua Aquilino Ribeiro, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável, André Gonçalo Ferreira Valentim, Engenheiro Civil.

Data de entrada dos requerimentos: 20/07/2022, 21/07/2022, 01/08/2022

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada de acordo com o parecer dos serviços

De: **PAULO JORGE VICENTE DIAS DA SILVA EUSTÁQUIO**, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de uma moradia, a levar a efeito no prédio sito na Rua do Castelo, nº 1A, na freguesia de Cabrela, tendo como técnicos responsáveis, Jorge Miguel Narigueta Barreiros Lourenço, Engenheiro Civil, Carlos Alberto Baptista Afonso, Engenheiro Civil e Mário Paulo Coronha Camoesas, Engenheiro Civil.

Data de entrada dos requerimentos: 06/07/2022, 11/07/2022, 0/08/2022

Tem parecer da G.U. e D.A.O.O.A.S

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada de acordo com o parecer dos serviços

De: **CUSTÓDIO JOÃO PINTO SAMINA**, requerendo aprovação da Operação de Loteamento, a levar a efeito nos prédios urbanos sitos na Rua da Primavera, na freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnica responsável Ana Sofia Ferreira Veiga, arquiteta.

Data de entrada dos requerimentos: 23/03/2022 e 30/03/2022

Tem parecer da G.U. e D.A.O.O.A.S.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada de acordo com o parecer dos serviços

De: **RICARDO MANUEL DE CARVALHO GODINHO**, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de uma Piscina, a levar a efeito no prédio sito no Loteamento Municipal de Lavre, lote nº 23, em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, tendo como técnico responsável, Carlos Miguel Brejo Barreiros, Engenheiro Civil.

Data de entrada dos requerimentos: 17/06/2022

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada de acordo com o parecer dos serviços

De: **JOSÉ MIGUEL DE ABREU DIAS DE CASTRO**, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de uma Piscina, a levar a efeito no prédio sito na Rua dos Centenários nº 35, na freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável, Domingos Dias Pereira, Engenheiro.

Data de entrada dos requerimentos: 28/07/2022

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada de acordo com o parecer dos serviços

De: **ANTÓNIO FRANCISCO CARVALHO TORRADINHAS**, requerendo aprovação do projeto de Comportamento Térmico e licenciamento da obra de recuperação e alteração de um monte de habitação e construção de uma piscina, a levar a efeito na propriedade denominada por "Masmorra", na freguesia de Santiago do Escoural, tendo como técnico responsável, António Manuel Rebocho Carrasqueira, Engenheiro Técnico Civil.

Data de entrada dos requerimentos: 24/06/2022

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada de acordo com o parecer dos serviços

De: **MANUEL JOÃO CALDEIRA SANTOS**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura da obra de construção de uma moradia unifamiliar e piscina, a levar a efeito no prédio sito na Rua Mário Viegas, nº 14, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável, Nuno Duarte Salsinha Serra Grenha, arquiteto.

Data de entrada dos requerimentos: 26/05/2022, 13/06/2022 e 05/07/2022

Tem parecer da G.U. e C.C.D.R.A

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada de acordo com o parecer dos serviços

De: **MANUEL JOÃO CALDEIRA SANTOS**, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de uma moradia unifamiliar e piscina, a levar a efeito no prédio sito na Rua Mário Viegas, nº 14, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnicos responsáveis, Domingos Dias Pereira, Engenheiro, Carlos Miguel Brejo Barreiros, Engenheiro Civil, Dário Miguel Flores Velho, Engenheiro Civil e Ricardo Jorge Gaspar Esperto, Engenheiro Eletrotécnico.

Data de entrada dos requerimentos: 26/07/2022

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada de acordo com o parecer dos serviços

De: **ANTÓNIO JOSÉ MEDRONHEIRA BARREIRAS**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura da obra de construção de uma moradia unifamiliar e piscina, a levar a efeito no prédio sito na Rua Mário Viegas, nº 12, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa

Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável, Nuno Duarte Salsinha Serra Grenha, arquiteto.

Data de entrada dos requerimentos: 30/05/2022, 13/06/2022 e 11/07/2022

Tem parecer da G.U. e C.C.D.R.A

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada de acordo com o parecer dos serviços

De: **ANTÓNIO JOSÉ MEDRONHEIRA BARREIRAS**, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de uma moradia unifamiliar e piscina, a levar a efeito no prédio sito na Rua Mário Viegas, nº 12, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnicos responsáveis, Carlos Miguel Brejo Barreiros, Engenheiro Civil, Dário Miguel Flores Velho, Engenheiro Civil e Ricardo Jorge Gaspar Esperto, Engenheiro Eletrotécnico.

Data de entrada dos requerimentos: 22/07/2022

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada de acordo com o parecer dos serviços

De: **JOÃO PAULO BENTO ALVES**, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de Alteração e Ampliação de moradia e construção de uma Piscina, a levar a efeito no prédio sito na Rua José António Correia de Almeida, nº 16, na freguesia de Cabrela, tendo como técnicos responsáveis, José Alexandre Palminha Madruga Neves, Engenheiro Técnico Civil, Luis António Henriques Reis, Engenheiro Técnico e José António Nunes Rosado, Engenheiro Técnico Civil.

Data de entrada dos requerimentos: 29/07/2022

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada de acordo com o parecer dos serviços

#### **B) PROCESSOS DE REQUERIMENTOS**

De: **CASA DO POVO DE CABRELA**, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído, para a realização das tradicionais "Festas de Cabrela em Honra de Nossa Senhora da Conceição", entre os dias 12 e 15 de agosto de 2022, a realizar no Largo Dr. Pascoal Coelho, na freguesia de Cabrela.

Data de entrada do requerimento: 29/07/2022

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada de acordo com o parecer dos serviços

De: **FICHA TRIPLA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL**, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído, para a realização de um evento com música ao vivo (festa privada), no dia 26 de agosto de 2022, a realizar na Rua Sofia de Mello Breyner, nº1, R/c Dtº, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 29/07/2022

Tem parecer da G.U.

Pediu para intervir o Senhor Vereador António Pinetra que, questionou o critério utilizado para isenção do pagamento da taxa pela Ficha Tripla, uma vez que, o documento apresentado para deliberação é de todo semelhante a uma outra qualquer Associação como a Casa Cultura do Ciborro ou Casa do Povo de Cabrela; informou neste contexto que, desconhece os Estatutos da Associação, mas o documento faz referência ao facto de "ser uma festa privada", isto é, embora seja uma Associação, não deixa de ser também entidade privada, pois desenvolve trabalhos que são pagos, desta forma não lhe parece correto estar a atribuir uma valência igual a uma associação de caráter popular, apertados á população em geral.

Para responder pediu a palavra a Senhora Vereadora Sílvia Santos que, informou os seus Estatutos e é de facto uma Associação sem fins lucrativos.

Terminou o Senhor Presidente, com a confirmação que a Associação FICHA TRIPLA apresentou os seus estatutos, é uma Associação sem fins lucrativos, no entanto poderá ter um regime misto. É uma Associação Montemorense, que já vem a trabalhar com o Município de Montemor-o-Novo à vários anos, nomeadamente com a União de Freguesias Vila, Bispo e Silveiras, continua a ser uma Associação muito respeitosa de Montemor, provavelmente com uma dinâmica que a diferencia de outras, mas é uma Associação Cultural com a sua legalidade fiscal inteiramente cumprida.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou aprovar a proposta apresentada de acordo com o parecer dos serviços por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS, uma abstenção do Eleito da Coligação CDS/PSD e duas abstenções dos Eleitos da CDU.

De: **CASA DE CULTURA E RECREIO DO CIBORRO – RANCHO FOLCLORICO DO CIBORRO**, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído, para a realização do “Encontro de Folclore e Baile”, nos dias 06 e 07 de agosto de 2022, a realizar no Largo do Povo, na freguesia de Ciborro.

Data de entrada do requerimento: 20/07/2022

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Vereadora Sílvia Santos de 22/07/2022. “Aprovado o pedido nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação”)

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou aprovar por unanimidade a proposta de ratificação apresentada de acordo com o parecer dos serviços

De: **GRUPO UNIÃO SPORT**, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído, para a realização do “Encerramento do Torneio de futsal com distribuição de prémios e animação musical”, a levar no dia de 29 e 30 de julho de 2022, nas instalações do Grupo União Sport no Estádio 1º de Maio, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 25/07/2022

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Vereadora Sílvia Santos de 29/07/2022. “Aprovado o pedido nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação”)

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou aprovar por unanimidade a proposta de ratificação apresentada de acordo com o parecer dos serviços

De: **CASA DO POVO DE LAVRE**, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído, para a realização de um evento “Ensaio da Banda e Sardinhada”, a levar no dia de 28 e 29 de julho de 2022, adjacente às instalações da Casa do Povo de Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Data de entrada do requerimento: 21/07/2022

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Vereadora Sílvia Santos de 29/07/2022. “Aprovado o pedido nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação”)

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou aprovar por unanimidade a proposta de ratificação apresentada de acordo com o parecer dos serviços

O Senhor Presidente colocou a votação o ponto que abaixo se transcreve:

##### **5. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO**

###### **A) EMPREITADA DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA Nº1 DE MONTEMOR-O-NOVO (OPERAÇÃO NºALT20-02-5673-FEDER-000088) – INFORMAÇÃO Nº 05 - AUTO DE MEDIÇÃO Nº 05**

“Informação: 05

PPI: 2018 I 8 – 0.02.07.01.03.05

Valor de adjudicação: 357 228,90€

Propõe-se ao órgão competente para a decisão, neste caso a Câmara Municipal, a aprovação do Auto de Medição de Trabalhos Contratuais nº 5 (julho 2022) da empreitada supra, executados pelo

empregueiro ALGOMAPE, LDA, no valor de 12 051,68€ (doze mil e cinquenta e um euros e sessenta e oito cêntimos), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal.

Valor acumulado dos autos de medição anteriores: 61 652.34€

Valor percentual acumulado e execução física: 20.63%

Valor percentual do Auto em aprovação: 3.37%

Nos termos do código dos Contratos Públicos aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro e respetivas alterações complementares e nos termos da Lei nº 30/2021 de 21 de maio.

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou aprovar por maioria o Auto de Medição nº 5 da referida Empreitada, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos Eleitos da CDU. Os Eleitos da CDU apresentaram Declaração de Voto, que se passa a transcrever:

*“Declaração de voto dos eleitos da CDU na Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, relativo ao ponto 5, alínea a) da reunião de Câmara nº 17 de 10 de agosto 2022.*

*Por não acompanharem o decorrer dos trabalhos da obra referida no ponto e, desta forma, não conseguir aferir com os documentos apresentados, os eleitos da CDU abstêm-se na proposta apresentada”.*

## **6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL**

O Senhor Presidente, pediu ao Senhor Vereador Henrique Lopes para explanar o ponto que se propõe a votação:

### **A) PROPOSTA DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2022-2023**

*“Em conformidade com o Dec-Lei nº21/2019, de 30 de janeiro de 2019, a presente proposta de apoios e subsídios a conceder em matéria de Ação Social Escolar no ano letivo 2022-23, foi objeto de análise e parecer positivo por parte do Conselho Municipal de Educação, em reunião realizada a 22 de julho de 2022.*

*A proposta de valores para a “Ação Social Escolar 2022-23” engloba os subsídios previstos na legislação em vigor, assim como um conjunto de apoios supletivos a conceder pelo Município de Montemor-o-Novo.*

*Solicito também a atribuição de cabimentação das seguintes verbas para o ano letivo 2022-23, assim distribuídas:*

**- Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo: 10 000,00 €**

*Verba para visitas de estudo – para os alunos carenciados do escalão A e do Escalão B*

*Verba para material de 1ºs Socorros: por turma/estabelecimento ensino*

*Verba para material de Desgaste: por turma/estabelecimento ensino*

**- Comércio local (aquisição de fichas e material escolar): 1 000,00 €** - *Verba para aquisição de fichas de trabalho e material escolar para os alunos carenciados do escalão A e do Escalão B*

*- Reembolso às famílias dos valores gasto em fichas de trabalho e material escolar:*

**3 500,00 €** - **Verba para reembolso por parte do município aos encarregados de educação das verbas gastas em fichas de trabalho e material escolar para os alunos carenciados do escalão A e do Escalão B**

*Anexo: Proposta de valores de ação social escolar 2022-23 aprovado em Conselho Municipal de Educação de 22 de julho’2022”*

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

## **7. ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS**

Não existiram quaisquer agendamentos para este ponto.

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram dezasseis horas e vinte e seis minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar a ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Paula Cristina Barreto Arraiolos Mira, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

